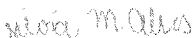
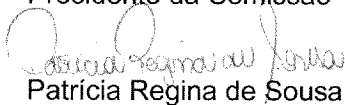


Ata da reunião para julgamento dos documentos da habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 116/2015 destinada à **contratação de empresa para construção de edificações e reforma de ambientes internos do Centro de Bem Estar Animal**. Aos 29 dias de outubro de 2015, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. A Comissão verificou que a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 4602/2015 (item 8.4, alínea "h", do edital) da empresa Planotec Construções Ltda., possui validade até 02/10/2015, porém, de acordo com o item 10.2.8, do edital, "*O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis on-line exigidas no subitem 8.4, alíneas "f" a "k" que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas*". Assim, em consulta ao site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, foi possível emitir nova Certidão, com validade até 28/12/2015. Após análise dos documentos, a Comissão decide **INABILITAR**: Planotec Construções Ltda., por não apresentar atestado de capacidade técnica, conforme exigência do item 8.4, alínea "p": "*Atestado técnico devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, construção/execução de edificação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, nesse caso, 36,26 m²*". E **HABILITAR** para próxima fase do certame: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Sílvia Mello Alves
Presidente da Comissão



Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão